



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º 047/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares ao Sr. **Hudson José Louzada Vieira**, portador da Cédula de Identidade Rg. N.º 1531231-3 SSP/MT e CPF n.º. 003.xxx.xxx-56, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, referente ao período de 2021/2022, a partir do dia 14 de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 09º dia do mês de Fevereiro de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL